

**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**Autorização de Fornecimento/Execução****Nº 000178/2021**

Secretaria	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	020246/2021
Local (Setor)	DIRETORIA GERAL	Empenho	0000666/2021
Origem	Dispensa Nº 000090/2021	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903099000.100100010000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Ficha-Fonte	00047-1001000100
Fornecedor	F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS LTDA ME-MEE	CNPJ	08.666.922/0001-44
Endereço	RUA BERNARDO HORTA, 177 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300797	Telefone	(28) 3521 - 5108

Justificativa

Se faz necessário a aquisição de itens para compor um KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, artigo essencial para preservar, de forma ágil, a integridade física de servidores ou terceiros que frequentam essa Casa de Leis, ajudando a reduzir os efeitos de quaisquer acidentes que eles sofram durante o horário de funcionamento da CMCI.

O KIT DE PRIMEIROS SOCORROS é um item cujo objetivo consiste em proporcionar cuidados imediatos a alguém ferido ou doente no ambiente que se encontram. Ela assegura um atendimento básico e emergencial até que o profissional competente tome o controle da situação.

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00235912		CAIXA MALETA PARA KIT PRIMEIRO SOCORROS Medindo aproximadamente: 330x200x160 mm (Compr. x Lar. xAlt.)	UND	1	NITRON	85,0000	85,00

Total Geral**85,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)**Condição de Pagamento:** MENSAL**Horário de Funcionamento:** De segunda a sexta 7h às 18h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021

Assinatura e Carimbo

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>Criado Por: CRISLANE MIRIANO SANTANA com o identificador 340036003000300032003A00540052004100, Documento assinado
Alterado Por: CRISLANE MIRIANO SANTANA conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP - Brasil.

